|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**  **­­­­­­­­­­­Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES**  **CNPJ.: 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000 - Telefone: (28) 3546-1188** |

|  |
| --- |
| **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** |
| Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para contratação de empresa especializada para Obra de Pavimentação e Drenagem da Vila Barbosa, como base para a elaboração do Projeto Básico, de acordo com a Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Data da Elaboração:** 16/09/2021 |
| **Secretaria/servidor responsável:**   * Secretaria de Municipal de Finanças | |

|  |
| --- |
| **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** |
| Considerando que o objeto se trata do mesmo objeto do CT 061/2020, TP 019/2020, o qual foi causa de rescisão com esta municipalidade, devido aumento dos insumos da pavimentação e drenagem, ocorrido pela situação de pandemia, tendo os demais colocados da licitação declinados de intenção de assumir a obra, considerando o elevado aumento dos insumos da construção civil devido a situação de pandemia pela COVID 19.  A presente licitação justifica-se pela necessidade de pavimentação e drenagem na rua de acesso a Vila pois a mesma encontra-se sem. Visando a melhoria da vida e saúde da população da Vila, pois, sabemos que o pavimento traz muitos benefícios, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras e pela água parada que se formar nas vias de chão batido, sem contar da valorização dos imóveis. |

|  |
| --- |
| **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |
| A empresa a ser contratada deverá possuir a seguinte QUALIFICAÇÃO TÉCNICA  **a)** Registro e regularidade da licitante e de seus responsáveis técnicos nas entidades profissionais competentes que permita a execução dos serviços, objeto desta licitação, comprovada através de certidão do órgão e em dia. obs: caso a empresa vencedora da licitação seja de outro estado, na assinatura do contrato, a empresa e/ou o responsável técnico com sede ou acervo técnico de outro estado, deverão apresentar o registro de regularidade com visto no CREA/CAU/ES, conforme lei nº 5.194/66 e resoluções 266/79 e 413/97 do CONFEA.  **b)** Certificado de cadastramento/habilitação emitido pela prefeitura municipal de venda nova do imigrante, em dia, na data da abertura da licitação.  **c)** Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação e indicação do objeto, bem como da qualificação dos membros da equipe técnica. O acervo técnico deverá constar todos os técnicos relacionados no CAT.  **d)** A comprovação da capacidade técnica será feita da seguinte forma:   * Atestado de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), expedidas pelo profissional de nível superior ou médio detentor da anotação de responsabilidade técnica - ART, comprovando a prestação de serviços de características técnicas compatíveis às do objeto da presente licitação, sendo o índice de relevância: **Pavimentação em blocos de concreto sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm e resistência de 35 Mpa.** * O profissional de nível superior detentor do acervo técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro de trabalho da empresa licitante, na condição de empregado, cujo vínculo deverá existir na data da abertura da proposta da referida licitação e deverá estar devidamente registrado no conselho regional regulamentador do exercício profissional, comprovando, obrigatoriamente tal condição; * Atestado de conclusão do serviço e descrição dos serviços executados; comprovação de vínculo de trabalho entre os técnicos indicados e a empresa licitante, esta comprovação poderá ser feita através de CTPS ou contrato de trabalho ou CREA/CAU. |

|  |
| --- |
| **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO** |
| Levantamento de preços baseado em planilhas de composições de custos fornecidas pelo Estado e Federação. (DER-ES e SINAPI). |

|  |
| --- |
| **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |
| Tendo em vista que o leito atual da via principal de acesso a Vila Barbosa encontra se em revestimento primário (saibro), o que dificulta o acesso em dias chuvosos;  Considerando o custo a esta municipalidade com manutenção e correções rotineiras para que a via seja mantida transitável pela comunidade;  Levando em consideração ainda a melhoria das condições de vida dos moradores da comunidade;  Assim, pelo exposto acima, a realização da pavimentação é justificável, necessitando da contração de empresa mediante processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, para execução da mesma. |

|  |
| --- |
| **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** |
| Os quantitativos dos serviços foram levantadas tendo como base o projeto executivo de reforma.  Seus valores podem ser verificados na memória de cálculo em anexo. |

|  |
| --- |
| **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** |
| O valor estimado da contratação foi obtido a partir dos referenciais de preços de serviços disponibilizados pelo governo estadual e pelo governo federal. (DER-ES e SINAPI).  A proposta da Prefeitura Municipal pode ser verificada na planilha orçamentária em anexo. |

|  |
| --- |
| **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** |
| A licitação sob regime de empreitada por preço unitário |

|  |
| --- |
| **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** |
| Não há necessidade de contratações correlatas. |

|  |
| --- |
| **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** |
| O bairro Vila Barbosa atualmente tem sua via principal de acesso com revestimento primário (saibro), dificultando o acesso dos moradores em dias chuvosos, sendo indispensável a pavimentação para a melhoria das condições de vida dos moradores da comunidade. Por essa razão, a estratégia de contratação mais conveniente dá-se pela modalidade tomada de preços, com fundamento no art. 22 da lei 8.666/93, sob regime de empreitada por preço unitário, tendo em vista que a manutenção e correções rotineiras para que a via seja mantida transitável pela comunidade, tem um elevado custo para municipalidade. |

|  |
| --- |
| **10. RESULTADOS PRETENDIDOS** |
| Com a execução da obra pretende-se atender de forma significativa e eficiente a comunidade e seu entorno, proporcionando qualidade de vida, bem como, melhorar a trafegabilidade da via. |

|  |
| --- |
| **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** |
| Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato. |

|  |
| --- |
| **12. IMPACTOS AMBIENTAIS** |
| Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação. |

|  |
| --- |
| **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.  Diante do exposto o(a) responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. |

Venda Nova do Imigrante, 16 de setembro de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNCIPAL DE FINANÇAS